



SINDICATO INGRESSA COM AÇÕES COLETIVAS NA JUSTIÇA PARA PROTEGER DIREITOS DOS BANCÁRIOS

“NAS INSTÂNCIAS JUDICIAIS
TAMBÉM SE CONSTRÓI A TRINCHEIRA
DE RESISTÊNCIA DOS DIREITOS DOS
TRABALHADORES”

- afirma a secretária de Assuntos Jurídicos do
Sindicato, **Marianna Coelho**



O Sindicato ingressou com ações coletivas na Justiça do Trabalho cobrando do BRB o pagamento da 7ª e 8ª horas, do intervalo da mulher previsto no artigo 384 da CLT, reiteradamente não concedidos às bancárias, e tratando da ilegalidade do rebaixamento dos gerentes de negócios, entre outros processos.

As petições foram protocoladas pela LBS Advogados, da assessoria jurídica do Sindicato, para resguardar o direito dos trabalhadores.

No caso da 7ª e 8ª horas, o Sindicato está desde 2000, na linha de frente da batalha jurídica pelo respeito à jornada de 6 horas, garantindo o direito do trabalhador quanto ao pagamento do passivo trabalhista e protegendo-o da prescrição de cinco anos prevista na Justiça do Trabalho.

Trata-se de uma estratégia jurídica que vem se aprimorando e sendo ampliada. O salto se deu em janeiro de 2013, quando o Sindicato ganhou o direito no Tribunal Superior do Trabalho (TST) de pleitear as 7ª e 8ª horas em ações coletivas.

AÇÕES COLETIVAS — OUTROS OBJETOS

PROCESSO Nº	OBJETO	ABRANGÊNCIA	LOCALIZAÇÃO	STATUS
0001073-40.2013.5.10.0004	7ª E 8ª HORAS EXTRAS PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO (FUNÇÃO EXTINTA)	HORAS EXTRAS A PARTIR DE 1/9/2008 ATÉ 1/7/2012	TST	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO
0000357-46.2014.5.10.0014	PAGAMENTO DO INTERVALO DA MULHER PREVISTO NO ART. 384, CLT	EMPREGADAS LOTADAS EM BRASÍLIA	VARA DE ORIGEM	FASE DE EXECUÇÃO
0000067-45.2016.5.10.0019	ILEGALIDADE DA RESOLUÇÃO A.PES 2.003/2015 / SALÁRIO-SUBSTITUIÇÃO (LATERALIDADE)	-	TRT	PROCESSO SUSPENSO – DEPENDENDO DO JULGAMENTO DE OUTRA CAUSA
000576-39.2017.5.10.0019	DECRETAÇÃO DA ILEGALIDADE DO REBAIXAMENTO DE FUNÇÃO DE GERENTE DE NEGÓCIOS PLENO PARA JÚNIOR	GERENTES DE NEGÓCIOS PLENO, QUE FORAM REBAIXADOS PARA GERENTE DE NEGÓCIOS JÚNIOR, EM DECORRÊNCIA DA QUEDA DO PORTE DA AGÊNCIA ONDE TRABALHAVAM	TRT	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO
0000931-82.2017.5.10.0008	GREVE GERAL 30/06/2017	EMPREGADOS LOTADOS EM BRASÍLIA QUE SOFRERAM DESCONTO SALARIAL EM VIRTUDE DA GREVE	TST	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO
0001743-03.2017.5.10.0016	DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DOS BANCÁRIOS DO BRB EM SITIOS DA INTERNET	-	TRT	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO
0000977-38.2017.5.10.0019	NÃO LIMITAÇÃO DOS SALÁRIOS AO TETO CONSTITUCIONAL	-	TRT	AGUARDANDO JULGAMENTO DE RECURSO